

DECRETO Nº 27.086/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/04 e Processo Administrativo nº 04/2014 de 26/02/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado a divisão das cotas de pensão do ex-servidor **ALMIR JOSÉ FURLIN**, concedida pelo Decreto nº **18.592/2004** devido a maioria de sua filha **THAYNÁ CRISTINA MOISÉS FURLIM**, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Fica atribuída pensão por morte a **ANÁLIA MARIA DOS ANJOS, ROSA DANIELE FURLIN** e **HAYNE GABRIELLE FURLIN**, respectivamente ex-companheira e filhas do servidor **ALMIR JOSÉ FURLIN**, ex integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, no valor mensal de R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para sua ex-companheira acima mencionada e R\$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma de suas filhas acima mencionadas, totalizando R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a contar de 28 de dezembro de 2013”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO